



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**JUSTIFICATIVA**

**OBJETO:** Solicitação de 1º Aditivo de prorrogação de data para um período de 45 (quarenta e cinco) dias do contrato com a Empresa R M TAGLIEBER EIRELI ME para solicitação de aquisição de urnas funerárias, visando atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

No decorrer de suas atividades cotidianas, é corriqueiro a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDAS se deparar com famílias em condição de vulnerabilidade e risco social, tal situação que está presente no território da rede socioassistencial.

Diante desta problemática, a SEMDAS é constantemente acionada pela população para garantir auxílio funerário de indivíduos sem referência familiar e/ ou de membros de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, sem recursos financeiros para arcar com despesas referentes ao sepultamento.

Nesse contexto, muitos usuários que acessam o serviço citado são oriundos de outras regiões, que vêm a óbito por causas diversas. E, neste cenário, a SEMDAS é contratada para fornecer a urna funerária, tendo em vista que essa segurança é garantida na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Valendo ressaltar que a disponibilização da urna funerária é fundamental para que o corpo da pessoa falecida seja sepultado. Considerando que as famílias em situação de vulnerabilidade social não têm condições para custear os gastos referentes à compra de tal item, é crucial que haja o aditivo do contrato, juntamente com a empresa fornecedora do produto/ serviço, para manter a disponibilidade.

Diante do exposto, é evidenciado que o contrato Nº 20200360 tem sua vigência até dia 06/11/2021 e um novo pregão será efetivado em curto prazo de tempo. Sendo assim, a Secretaria ficará impedida de oferecer esse serviço por alguns dias. Por este motivo, solicita-se este aditivo, haja vista a importância deste serviço e a garantia do auxílio funerário até a conclusão do novo processo licitatório.

Vale destacar a importância desse 1º aditivo, em virtude da não oneração de despesas com gastos concernentes a documentação para um novo contrato, bem como, a permanência do valor da urna funerária. Ademais, pelo fato de haver pagamentos em pendência, tal como processos em andamento, o aditivo em questão é uma exceção à regra, visto que o município não pode deixar de fornecer o serviço de auxílio funerário.

Itaituba - PA, 03 de novembro de 2021

  
**Solange Moreira Aguiar**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Dec. Nº 007/2017**

# R M TAGLIEBER EIRELI ME

CNPJ Nº 27.691.130/0001-74

Ao

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA

## TERMO DE ACEITE DO 1º ADITIVO CONTRATUAL

**Ref. Contrato Nº 20200360**

Que tem como objeto a aquisição de urnas funerárias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Itaituba-PA.

Ilma. Senhora Secretária Solange Moreira de Aguiar,

Considerando a previsão do término da vigência do contrato supra referido prevista para 06 de Novembro de 2021.

Aceitamos todos os termos da solicitação de 1º aditivo do contrato solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social por um período de 45 (Quarenta e cinco) dias, referente ao contrato nº 20200360 e concordamos em manter os valores originais do contrato.

Atenciosamente,

Itaituba Pará, 01 de Outubro de 2021

R M TAGLIEBER  
EIRELI:276911300  
00174

Assinado de forma digital por  
R M TAGLIEBER  
EIRELI:27691130000174  
Dados: 2021.11.03 14:29:16  
-03'00'

---

**R M TAGLIEBER EIRELI ME**  
**CNPJ Nº 27.691.130/0001-74**